



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.475, DE 10 DE JUNHO DE 2020 =

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

De Autoria do Vereador Adilson Paulo Soares

Art. 1º - Fica denominada como RUA PEDRO EMANUEL CÂNDIDO (PEDRINHO LEITEIRO, a rua perpendicular à Estrada Bom Jardim e paralela a Rua Bom Jesus, coordenadas 22º38'16.3"S 43º41'26.2"W, no bairro Bom Jardim, neste Município, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º - Fica o autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa denominativa, com o nome da mencionada Rua e instalar ao longo da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

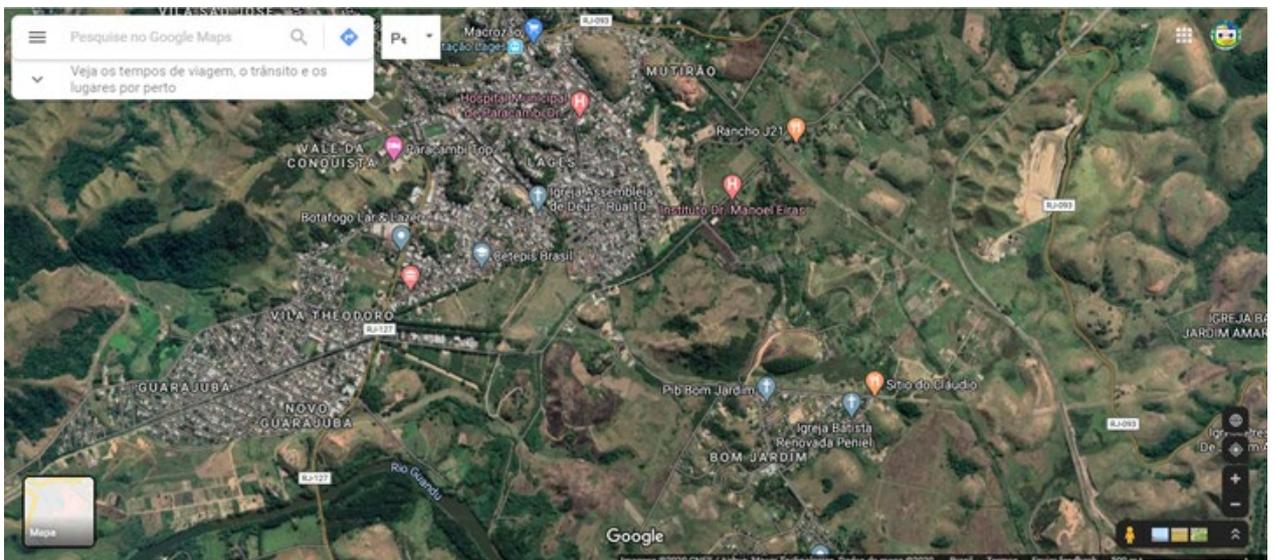
Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.475, DE 10 DE JUNHO DE 2020 =

ANEXO



Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita